

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/11/2023 | Edição: 222 | Seção: 1 | Página: 41

Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica/Gabinete do Comandante

PORTARIA GABAER Nº 625/20GC3, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Fixa índice para reajuste dos valores das Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota (TAN), Tarifas de Uso das Comunicações e Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aproximação (TAT APP) e Tarifas de Uso das Comunicações e Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aeródromo (TAT ADR) e dá outras providências.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 3º e 4º do art. 8º da Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, tendo em vista o disposto no inciso XXV do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 11.237, de 18 de outubro de 2022, considerando o Despacho Decisório nº 37/GM-MD, de 20 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 220, de 21 de novembro de 2023, e o que consta do Processo nº 67600.020349/2023-74, procedente do Departamento de Controle do Espaço Aéreo, resolve:

Art. 1º Fixar em 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento) o índice para reajuste dos valores das Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota (TAN), Tarifas de Uso das Comunicações e Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aproximação (TAT APP) e Tarifas de Uso das Comunicações e Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aeródromo (TAT ADR), para os voos domésticos e internacionais, das aeronaves pertencentes às atividades dos Grupos I e II.

Parágrafo único. Os novos valores das Tarifas TAN, TAT APP e TAT ADR, para os voos domésticos e internacionais, das aeronaves pertencentes às atividades dos Grupos I e II, calculados em função da aplicação do índice fixado no caput deste artigo, são os constantes do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GABAER nº 418/GC3, de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 225, de 1º de dezembro de 2022, a contar do início dos efeitos financeiros da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

TEN BRIG AR MARCELO KANITZ DAMASCENO

ANEXO

Tabela 1 - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota (TAN)

Grupo I - Voos Domésticos e Internacionais

Região de Informação de Voo (FIR)	Voos Domésticos (Valores em R\$)	Voos Internacionais (Valores em USD)
FIR Brasília	1,14	0.75
FIR Curitiba	1,14	0.75
FIR Recife	1,14	0.75
FIR Amazônica	1,14	0.75
FIR Atlântico	0,62	0.17

Tabela 2 - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota (TAN)

Grupo II - Voos Domésticos e Internacionais

Faixa de PMD (em ton.)	Voos Domésticos (Valores em R\$)	Voos Internacionais (Valores em USD)
Até 1	45,45	32.71
Mais de 1 até 2	64,96	46.71
Mais de 2 até 4	101,55	72.99
Mais de 4 até 6	134,50	97.32
Mais de 6 até 12	269,34	194.74
Mais de 12 até 24	539,06	365.23
Mais de 24 até 48	1.077,81	730.46
Mais de 48 até 100	2.021,00	1,461.06
Mais de 100 até 200	4.042,21	2,922.11
Mais de 200 até 300	7.686,26	5,775.64
Mais de 300	9.351,78	6,353.21

Tabela 3 - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aproximação (TAT APP)

Grupo I - Voos Domésticos e Internacionais

Classe do Aeródromo	Voos Domésticos (Valores em R\$)	Voos Internacionais (Valores em USD)
A	157,70	183.55
B	126,16	146.88
C	88,35	102.80
D	61,83	71.96
E	NA	NA
F	NA	NA

NA - Não aplicável



Tabela 4 - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aeródromo (TAT ADR)

Grupo I - Voos Domésticos e Internacionais

Classe do Aeródromo	Voos Domésticos (Valores em R\$)	Voos Internacionais (Valores em USD)
A	630,88	734.24
B	504,65	587.53
C	353,41	411.21
D	247,30	287.84
E	216,41	251.80
F	86,60	176.23

Tabela 5 - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aproximação (TAT APP)

Grupo II - Voos Domésticos (Valores em R\$)

Faixa de PMD (em ton.)	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F
Até 1	45,68	32,75	6,22	4,45	NA	NA
Mais de 1 até 2	45,68	32,75	8,94	6,33	NA	NA
Mais de 2 até 4	71,25	49,18	14,24	9,52	NA	NA
Mais de 4 até 6	94,61	65,28	19,08	14,99	NA	NA
Mais de 6 até 12	126,16	98,08	63,80	37,99	NA	NA
Mais de 12 até 24	157,74	130,94	95,64	75,93	NA	NA
Mais de 24 até 48	189,24	163,66	116,93	114,00	NA	NA

Mais de 48 até 100	252,32	196,37	152,06	147,54	NA	NA
Mais de 100 até 200	315,41	261,81	191,47	190,05	NA	NA
Mais de 200 até 300	394,26	331,96	248,99	245,19	NA	NA
Mais de 300	605,58	492,89	382,10	371,01	NA	NA

NA - Não aplicável

Tabela 6 - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aeródromo (TAT ADR)

Grupo II - Voos Domésticos (Valores em R\$)

Faixa de PMD (em ton.)	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F
Até 1	182,67	131,00	24,88	17,86	15,38	5,96
Mais de 1 até 2	182,67	131,00	35,83	25,39	22,32	8,79
Mais de 2 até 4	285,02	196,76	56,96	38,11	33,48	13,50
Mais de 4 até 6	378,43	261,13	76,33	59,96	52,97	21,53
Mais de 6 até 12	504,65	392,38	255,22	152,02	134,21	53,60
Mais de 12 até 24	631,01	523,77	382,57	303,76	269,04	107,65
Mais de 24 até 48	756,99	654,64	467,68	456,00	353,41	160,92
Mais de 48 até 100	1.009,30	785,51	608,24	590,14	464,73	214,98
Mais de 100 até 200	1.261,64	1.047,27	765,90	760,25	589,19	268,58
Mais de 200 até 300	1.577,07	1.327,89	995,97	980,77	760,10	336,16
Mais de 300	2.422,31	1.971,58	1.528,44	1.484,02	1.168,68	541,24

Tabela 7 - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aproximação (TAT APP)

Grupo II - Voos Internacionais (Valores em USD)

Faixa de PMD (em ton.)	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F
Até 1	50.95	35.25	6.88	4.08	NA	NA
Mais de 1 até 2	50.95	35.25	9.83	5.80	NA	NA
Mais de 2 até 4	79.39	52.94	15.60	8.76	NA	NA
Mais de 4 até 6	105.51	70.20	20.88	13.87	NA	NA
Mais de 6 até 12	140.69	105.51	70.31	35.11	NA	NA
Mais de 12 até 24	175.90	140.69	105.51	70.31	NA	NA
Mais de 24 até 48	211.07	175.90	140.69	105.51	NA	NA
Mais de 48 até 100	281.38	211.07	175.90	140.69	NA	NA
Mais de 100 até 200	351.84	281.38	211.07	175.90	NA	NA
Mais de 200 até 300	464.41	371.48	278.61	232.16	NA	NA
Mais de 300	613.05	490.37	367.80	306.46	NA	NA

NA - Não aplicável

Tabela 8 - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aeródromo (TAT ADR)

Grupo II - Voos Internacionais (Valores em USD)

Faixa de PMD (em ton.)	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F
Até 1	203.79	140.98	27.50	16.29	16.13	12.87
Mais de 1 até 2	203.79	140.98	39.34	23.19	22.97	18.42
Mais de 2 até 4	317.54	211.75	62.42	35.06	34.86	27.86
Mais de 4 até 6	422.04	280.79	83.53	55.50	55.37	44.31



Mais de 6 até 12	562.77	422.04	281.18	140.48	140.48	112.23
Mais de 12 até 24	703.60	562.77	422.04	281.18	281.11	224.94
Mais de 24 até 48	844.34	703.60	562.77	422.04	422.01	337.65
Mais de 48 até 100	1,125.51	844.34	703.60	562.77	522.69	450.03
Mais de 100 até 200	1,407.35	1,125.51	844.34	703.60	616.07	562.73
Mais de 200 até 300	1,857.66	1,485.92	1,114.44	928.66	813.45	742.70
Mais de 300	2,452.19	1,961.49	1,471.19	1,225.85	1,073.14	980.34

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

